

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Pronto Uso

Responsável pela Demanda:

SO-AV-SV 01.0365.48 JONATAS **NATÉRCIO** A SILVA

Telefone: (22) 2621-4187

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de um computador completo, destinado ao atendimento das demandas administrativas do Esquadrão, visando proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução das atividades administrativas e adequada continuidade dos serviços desenvolvidos pela Organização Militar.

2. Quantidade de material a ser adquirido.

01 unidade de computador completo.

3. Descrição detalhada do material a ser adquirido.

Computador completo, composto por unidade de processamento com processador Intel Core i5 ou equivalente, memória RAM de 32 GB (2 módulos de 16 GB), unidade de armazenamento SSD de 512 GB, placa-mãe compatível com o processador, fonte de alimentação de 350 W ou superior e gabinete padrão Micro ATX. Deverá acompanhar monitor com resolução HD e taxa de atualização mínima de 75 Hz, teclado, mouse e filtro de linha. Deverá possuir sistema operacional Windows 10 ou superior, devidamente licenciado e instalado, com todos os componentes necessários ao funcionamento do conjunto. Equipamento novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do serviço a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso III, item a, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por esta modalidade de contratação.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e

correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor a ser determinado pela ampla disputa a ser realizada. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o relatório em anexo, gerado através de pesquisa realizada no site Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, III a e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa será selecionada observando-se a ordem classificatória dos melhores lances, sendo declarada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa e comprovar o atendimento integral a todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: SO-AV-SV 01.0365.48 JONATAS **NATERCIO A SILVA**;
Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-VN 09.0408.71 BRUNO VIANA **RODOVALHO MACHADO**; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-SV 12.0331.62 RODRIGO **TENÓRIO HENRIQUES**.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
DEIVID ALMEIDA GUIMARAES
Data: 27/10/2026 15:44:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos

ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Data: 29/10/2026 11:10:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

No impedimento de:

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp

ASSINADO DIGITALMENTE